



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.033

PROJETO DE LEI Nº 11.823, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que altera a Lei 8.185/14, para modificar disposição sobre estágio de acadêmicos dos cursos que especifica.

PARECER Nº 1051

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput", e art. 46, IV c/c o art. 72, II, IV e XII - confere ao projeto de lei em exame, a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da análise apresentada pela Consultoria Jurídica da Casa, expressa no Parecer nº 916, de fls. 11/12, que subscrevemos na totalidade.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, razão pela qual, acolhemos a matéria em seus termos, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos inseridos na justificativa de fls. 05.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO
16/06/15

Sala das Comissões, 16.06.2015.

ata
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

[Signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

[Signature]
PAULO SERGIO MARTINS

[Signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA